



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 834/2018 São Luís, agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PA nº 137/2011,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito deste Regional, conforme previsto na Portaria GP nº 538/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP nº 538/2018, os membros que irão compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito deste Regional, para que passe a constar:

I-JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís (Presidente da Comissão);

II-CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís (Vice-Presidente da Comissão);

III-GISELIA CASTRO SILVA e ROGERIO FERREIRA RODRIGUES, servidores indicados pela Presidência;

IV-NIKOLE MELO DE MENDONÇA e SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, representantes da Seção de Engenharia;

V-GILBERTO CUNHA FILHO e FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI-MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, representante da Seção de Saúde;

VII-JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, representante Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VIII-GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, representante da Escola Judicial.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Designar a servidora GISELIA CASTRO SILVA como Secretária da referida Comissão, conforme previsto pelo art. 3º da Portaria GP nº 538/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal

*(assinado digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 27/08/2018 15:06:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 71815CA371.D2614779DF.DE356E3E3E3E.FBCA1A6F43